CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.383, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Outorga com o "Título de honra ao mérito" o Senhor **José Ivanildo Mendes da Silva**.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. É outorgado ao Senhor **José Ivanildo Mendes da Silva** o Título de honra ao mérito como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser agendada pela Câmara Municipal de Marabá.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Dezembro de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM